



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira, nº 201 – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
[conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

Ata da centésima quinquagésima nona reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 04 de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Órgão Gestor, situado à Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, número 117 - Centro. A reunião foi presidida pelo presidente João Marcus de Oliveira Aguiar, estiveram também presentes os membros: Sra. Kélita Albuquerque Rodrigues Guimarães, Sr. Felipe Zanza Correa Calderan Freitas, Sra. Marina da Costa Maciel Marques, Sra. Priscila Silveira e Sra. Agueda Eladir Antonelli Garcia. Com a participação dos presentes foi alcançado quórum para início da reunião. Nesta reunião, abordou-se como pauta principal para este dia, a eleição de membros da Sociedade Civil e o pedido de subvenção do Instituto Maria Claro. Assim, considerando o plano de trabalho apresentado pelo INSTITUTO MARIA CLARO “LAR IVAN DOS SANTOS ALBUQUERQUE”, após análise pelos Conselheiros, foi identificado que os projetos não são compatíveis com a Tipificação do Sistema único de Assistência Social - SUAS, visto que “ESTIMULAÇÃO PRECOCE” é da Saúde e, inclusive, a faixa etária deste projeto não é compatível com o atendimento das crianças que estão utilizando as vagas, o projeto de “Horta Terapêutica” também não é do SUAS e o projeto “CUIDANDO DE QUEM CUIDA” ocorre apenas uma vez ao mês, não justificando o valor pago, será encaminhado ofício ao Instituto Maria Claro, para no prazo de 5 dias úteis, encaminhar Plano de trabalho com projetos compatíveis com a Política de Assistência Social sob pena de reprovação da subvenção por este Conselho. A conselheira Agueda verificará junto ao CREAS como está a situação das famílias com vagas no Instituto Maria Claro e a gravidade dos casos. Com relação a eleição da Sociedade Civil, fica deliberado que a eleição ocorrerá no dia 25/04/2024, às 9:00 horas na Sede do CMAS e, em seguida, será realizada a eleição de Presidente e Vice-Presidente, sendo que qualquer um dos membros (da sociedade civil) poderá ser votado como Presidente e Vice-presidente, independentemente de estar presente no momento da eleição, exceto se os membros elegíveis presentes manifestarem interesse na Presidência. Por último, conforme já deliberado em colegiado, segue aprovada renovação de inscrição para 2024 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçoiaba da Serra - APAE e Núcleo Vovó Josephina – ADRA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva do CMAS, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais presentes.

João Marcus de Oliveira Aguiar \_\_\_\_\_

Kélita Albuquerque Rodrigues Guimarães \_\_\_\_\_

Felipe Zanza Correa Calderan Freitas \_\_\_\_\_

Marina da Costa Maciel Marques \_\_\_\_\_

Priscila Silveira \_\_\_\_\_

Agueda Eladir Antonelli Garcia \_\_\_\_\_

Geovana Rodrigues Guiotto M. Lopes \_\_\_\_\_